



## **RESOLUÇÃO Nº 24/2019 - CONSELHO PLENO - OAB/AC**

**Nomeia o Advogado Dion Nóbrega Leal, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - TED/AC das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021.**

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional do Acre - OAB/AC, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferi das pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o advogado Dion Nóbrega Leal, inscrito da OAB/AC sob o nº 681, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - TED/AC da Ordem dos advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 25 de janeiro de 2018.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
Presidente da OAB/AC